

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA



Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.:003/2019

'CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JUBERTO ANTONIO DE AZEVEDO.'

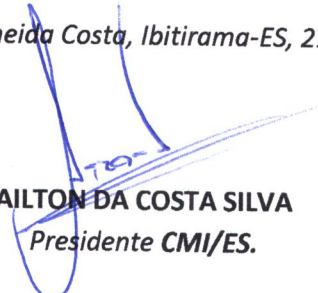
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - Fica concedida licença ao vereador **JUBERTO ANTÔNIO DE AZEVEDO**, da bancada do PDT, por um período de 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos de interesse particular, sem direito aos subsídios, conforme previsto no art. 49, inciso II e § 4º da Lei Orgânica do Município de Ibitirama.

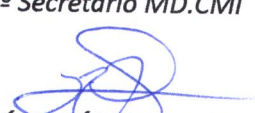
Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a **15 de outubro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa, Ibitirama-ES, 21 de outubro de 2019.


AILTON DA COSTA SILVA
Presidente CMI/ES.

ANTONIO VILETE BARRADAS
1º Secretário MD.CMI


JOSÉ ROGÉRIO DE ALMEIDA
2º Secretário MD.CMI


Câmara Municipal de Ibitirama - ES

PROTOCOLO GERAL 323/2019
Data: 06/11/2019 - Horário: 15:41
Legislativo